



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4768, de 23 de setembro de 2020

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, o servidor **Vagner Romeiro Valau**, matrícula funcional n.º 516, do cargo efetivo de **Servente**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito, a contar de 23/12/2019, sendo esse dia não trabalhado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 23 de setembro de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari